



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 87/2017

Projeto de Lei nº 72/2017

Relator: Carlos Alberto Binato - PSDB

Cuida-se de projeto de lei cuja finalidade é proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O objetivo da presente propositura é reforçar dotações visando incorporar recursos recebidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2016, relativos à transferência decorrente de convênio federal, os quais serão repassados no exercício de 2017.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes do projeto serão conforme o seu artigo 2º, por meio de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

A Lei 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro, confere o devido suporte para a realização de abertura de créditos adicionais especiais (art. 41, II) com recursos provenientes de excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II).

Portanto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à tramitação da presente propositura nesta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Relator



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

REINALDO ANACLETO – PDT
Vice-Presidente

EDUARDO DE CAMARGO NETO – PRB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

